



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO HERMETO - GAB. 11



EMENDA

EMENDA ADITIVA Nº DE 2020
(DO Deputado HERMETO)

Ao PL 944/2020, que Instituí o Programa Habilitação Social e revoga a Lei nº 5.966, e 16 e agosto de 2017.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Acrescenta-se ao PL 944/2020 **Art. 4º** o inciso **IV** com a seguinte redação:

IV- da solicitação da CNH definitiva.

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda vem para ajustar o texto, de forma que todos os serviços sejam gratuitos. Já que a intenção do Executivo ao enviar esse projeto que tem como uma de suas diretrizes a de facilitar a vida e a inserção da população baixa renda ao mercado de trabalho. E sabendo que hoje a primeira habilitação é na verdade uma Permissão para Dirigir e que após 01 (um) ano o permissionário para receber a sua CNH definitiva tem para pagar uma taxa no valor de R\$: 109,67 (cento e nove reais e sessenta e sete centavos) ao Detran. Dessa forma para pode zerar todo o ônus do condutor e fazer jus ao presente projeto faz-se necessária a inclusão deste inciso.

Sala das sessões em,

HERMETO
Deputado Distrital MDB/DF



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. 00148, Deputado(a) Distrital**, em 27/04/2020, às 20:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL XAVIER DONIZET - Matr. 00144, Deputado(a) Distrital**, em 27/04/2020, às 21:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital**, em 28/04/2020, às 09:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Deputado(a) Distrital**, em 28/04/2020, às 10:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Deputado(a) Distrital**, em 28/04/2020, às 10:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Deputado(a) Distrital**, em 28/04/2020, às 11:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0105254** Código CRC: **CCFBAD45**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 11 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8112
www.cl.df.gov.br - dep.hermeto@cl.df.gov.br